

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 68, DE 14 DE MARÇO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do art. 1º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e tendo em vista a indicação originária da Advocacia-Geral da União e o que consta do Processo nº- 04500.000676/2007-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HÉLIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO e MAURICIO MURIACK DE FERNANDES PEIXOTO, Advogados da União, para integrarem a Comissão Especial Interministerial - CEL, como representantes da Advocacia-Geral da União, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição à PRISCILA GONÇALVES DE OLIVEIRA, designada pela Portaria nº 380, de 18 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 19 seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

D.O.U.: 16/3/2007

Seção 2

Pág.: 34